LEI COMPLEMENTAR Nº 372 DE 07 DE março DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único da Lei Complementar n.º 347, de 22 de fevereiro de 2022, que altera o gabarito das edificações na rua Comandante Paulo Emílio neste Município, com a seguinte redação:

" Art. 1º.....

Parágrafo Único. A alteração de que trata o caput deste artigo estabelece o gabarito na altura de sessenta e cinco metros da cota de piso do pavimento térreo até a cota do teto do último pavimento da edificação."

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 07 de março de 2023.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 07/03/2023.
D.O.n.º 1126 Pág.(s) 1.
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012